ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA ADJUNTA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON/MACAÉ
FMDDD

PORTARIA PROCON - N.:º 009/2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na competência que lhe confere a Portaria nº 0827/2026, de 09 de novembro de 2026.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a qual versa sobre a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO a publicação da Lei Municipal nº 4.960/2022, que dispõe sobre a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 187, de 30 de novembro de 2011, que estabelece normas, diretrizes e procedimentos sobre Delegação de Competência, Licitações, Contratos, Convênios e Reconhecimentos de Dívidas no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para desempenharem a função de gestão e fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica entre a Secretaria Adjunta de Defesa do Consumidor – PROCON/MACAÉ e a Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro – PROCON/RJ.

Gestor de Contrato:
Dorniê Matias da Silva – matrícula 408.506

Fiscal de Contrato:
Luís Cláudio dos Santos Rosa – matrícula 39.290 (TITULAR).
Carlos Amilcar de Freitas Aurich – matrícula 4.732 (SUBSTITUTO).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Macaé, 16 de novembro de 2026.

CELSO MUNIR ATTYÊ MUSSI
Secretário Adjunto de Defesa do Consumidor
PROCON/MACAÉ
FMDDD